

PORTARIA IPREM DB 262/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Helena Rodrigues do Prado** – portadora do CPF: *****.944.816-**** na condição de cônjuge, do servidor Jorge Rodrigues do Prado - portador do CPF: *****.798.839-****, matrícula 8301-1, servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal (NI-III) falecido em 17/10/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 c/c EC 70/2012, no valor total de R\$ 2.634,05 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/10/2023 data do óbito.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

